



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MARCOS JOSÉ SCORSATTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da contratação já mencionada no Documento de Formalização da Demanda, considerando o preço proposto condizente com o valor de mercado, **HOMOLOGO E RATIFICO** a presente dispensa de licitação em favor da Empresa conforme abaixo:

01 – Desbrava Peças Ltda - ME – CNPJ 08.956.207/0001-46 –
Valor R\$ 10.660,16;

O pagamento será efetuado em uma única etapa de conformidade com a entrega das peças, mediante atestado de recebimento emitido pelo responsável pela fiscalização, em prazo de até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não conclusão de todo o item contratado.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Caso o bem não corresponda ao ofertado, a licitante vencedora deverá providenciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de notificação administrativa, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAPUCA**

neste Termo de Referência e na Lei n.º 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

O pagamento será efetuado via transferência bancária ou boleto, para tanto, informações da conta deverão ser disponibilizadas na proposta financeira.

Itapuca, 11 de março de 2024.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Prefeito Municipal